



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

PROJETO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E EMOLUMENTOS E, DO PROJETO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA

----- **CATARINA MARQUES DA ROCHA BARRETO**, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS ---
----- **FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na mais recente versão, que nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, se submete a consulta pública os seguintes projetos de Regulamentos: -----
----- Projeto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e emolumentos; -----
----- Projeto do Regulamento do Cemitério e Capela Mortuária. -----
----- **MAIS TORNA PÚBLICO** que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto do Regulamento na 2ª série do Diário da República e disponibilização nas instalações da Junta de Freguesia e no site da entidade em: <https://jf-aradas.pt/> -----
----- As sugestões deverão conter os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA e ser apresentadas por escrito, de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a remeter: em mão nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sita no Largo Acácio Rosa, Verdemilho, 3810-604 Aveiro, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação dos projetos dos Regulamentos na 2ª série do Diário da República. -----
----- Para constar se publica o presente edital, que vai ser também publicado nos termos previstos no artigo 56.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.

Aradas, 10 de dezembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Aradas,

Catarina Marques da Rocha Barreto